



DECRETO N.º 3268, DE 9 DE OUTUBRO DE 1968.

Dá o nome de "José Lameiro O'CAMPOS" a uma Praça da Cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9842, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "JOSÉ LAMEIRO O'CAMPOS" a praça situada na Vila Santana e limitada pela rua 4 da Vila Santana, Avenida São Luiz de Paraitinga e rua Santa Catarina.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 9 de outubro de 1968.

aa) RUY HELLMESTER NOVAES
Prefeito de Campinas

DR. JOSÉ LEITE CARVALHARES
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

a) DR. SALVADOR SCARPELLI
Chefe do Gabinete